

PORTARIA Nº 721/2025

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 67/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã.

CONSIDERANDO o Requerimento nº 14.234, protocolado no Livro nº 06, fls 1297 de 28/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO as atividades da Licença sem Vencimentos, a partir do dia **28 de julho de 2025** ao servidor **SILVIO FERNANDO DA SILVA, Mat. 2023-1, função Guarda Civil Municipal**, lotado na secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

